



8 DICAS

PARA OS MÉDICOS

nas mídias sociais

Como medida de proteção aos médicos e à população em geral, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Lavinio Nilton Camarim, reforça os cuidados com as divulgações nas mídias sociais e traz **8 importantes dicas sobre o que postar ou não em suas redes**, baseadas na Resolução CFM nº 2.126/2015:

1 Não publicar fotos de seu paciente ou em conjunto com o mesmo; de recém-nascidos com seus familiares; nem em sala cirúrgica para relatar o que será feito ou procedimento já realizado.

2 O médico não pode afirmar que não existem complicações em seus procedimentos ou que todos os seus pacientes estão satisfeitos, nem publicar imagens de “antes e depois”.

3 Não publicar elogios ou agradecimentos por parte de terceiros e prêmios que não tenham valor científico como “melhor médico”, “médico em destaque” e similares.

4 Preços de procedimentos e formas de pagamentos não devem ser divulgados nas redes sociais dos médicos, eles também não devem oferecer prêmios, consultas ou avaliações gratuitas.

5 Nas páginas de clínicas, hospitais, casas de saúde, e outras instituições de saúde deverão constar o nome do diretor técnico médico e sua correspondente inscrição no Conselho Regional de Medicina.

6 O médico pode divulgar em suas redes sociais informações, entrevistas e publicar artigos, versando sobre assuntos médicos de fins estritamente educativos.

7 O médico pode divulgar os cursos e atualizações realizados, desde que relacionados à sua especialidade ou área de atuação devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina.

8 Sempre que houver dúvida, o médico deverá consultar a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) dos Conselhos Regionais de Medicina, visando enquadrar o anúncio aos dispositivos legais e éticos.

